



## ATAS

Folha 26

contabilístico, SNC-AP microentidade, desde a sua entrada em vigor. No momento da entrega da respetiva conta de gerência ficará devidamente identificado o período de responsabilidade de cada um dos elementos do órgão executivo cessante e que iniciou funções, após a tomada de posse.-----

2 - O Executivo deliberou aprovar a prestação de contas relativa ao executivo cessante, na análise orçamental final às contas, verifica-se que a Freguesia de Oiã dispõe de um saldo positivo para a Gerência seguinte de 29,926.94€, conforme documentos em anexo. Os mapas são organizados da seguinte forma:

- Resumo diário de tesouraria;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração da execução orçamental da receita;
- Demonstração da execução orçamental da despesa;
- Plano Plurianual de Investimentos;
- Alterações orçamentais da receita;
- Alterações orçamentais da despesa;
- Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos;
- Transferências e Subsídios Recebidos;
- Transferências e Subsídios Concedidos.-----

3 - Uma vez que os mapas enviados para a SISAL e SIAL geridos pela DGAL tem erros de validação, alheios à Freguesia de Oiã, estando esses erros do lado da empresa software (ItechON) fica a Datamind com a responsabilidade de reenvio dos respetivos mapas, conforme combinado com a Dra. Sara Vilasboas.-----

4 - O Executivo deliberou efetuar todos os pagamentos de impostos com data até 20 de Outubro de 2021 e todas as faturas até à data de hoje.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes.-----

*Acto Manuel Basto de Oliveira*

*Gina Diogo*

*Palmeira*

*Árcio Ferreira*

*Aguiar*

Ata da Reunião de 19 de Outubro de 2021.-----

Aos de dezanove do mês de Outubro do ano 2021, reuniram os elementos do Executivo, já empossados para o mandato 2021-2025, para uma reunião, na sala destinada às reuniões. Estiveram presentes, o presidente Bruno Filipe Teixeira Seabra; o secretário Valter de Jesus Matos; a Tesoureira Carla Patrícia Pires Duarte; e os vogais André Miguel Pereira Oliveira e Maria Elisa Seabra Azedo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. O Presidente explicou e apresentou uma proposta de distribuição de cargos, funções e Pelouros, acrescentando que, nos termos dos números 2 e 3 do art. 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Junta distribuir os cargos, funções e pelouros por todos os vogais. Mais acrescentou que a não-aceitação dos mesmos constitui uma ilegalidade grave susceptível de perda de mandato. Neste contexto, o Presidente entende que as funções de maior responsabilidade e que exigem maior disponibilidade de tempo devem ser confiadas ao Presidente que será remunerado em regime de permanência, a meio tempo. Os restantes vogais, até como forma de reforçar a ligação ao Executivo, devem desenvolver tarefas de mais ou menos responsabilidade e que não impliquem um contacto regular com a Junta, não devendo porém limitar-se a comparecer às reuniões. Mais disse que o vogal só pode praticar atos de administração ordinária ou de gestão corrente ou no âmbito de um processo de execução de deliberações do Executivo. Ou seja: os vogais não podem tomar decisões que

## ATAS

competem à Junta como órgão colegial mas apenas nas funções que lhe são delegadas. Assim foi acordado entre todos que as deliberações serão ponto por ponto e de acordo com o que se encontrar nesta proposta e que as funções de cada elemento do Executivo e as delegadas pelo Presidente passarão a ser as seguintes:-----

**PRESIDENTE: Bruno Filipe Teixeira Seabra:**- Exercerá as suas funções em regime de meio tempo, embora possa estar sempre presente no horário normal de funcionamento da junta de freguesia; - Exercício das competências próprias do art.18º, com excepção das que possam ser delegadas; - Protocolo; - Relações interinstitucionais; - Movimento Associativo; - Gestão de Recursos Humanos; - Recenseamento eleitoral; - Execução do expediente da Junta; - Gestão Administrativa e fará o acompanhamento da gestão Financeira com a Tesoureira;- Cemitérios, jardins e espaços públicos; - Higiene, Salubridade pública e ambiente; - Educação, Saúde, Ação Social e as Associações Sociais (IPSS's); - Proteção civil e Segurança; - Atualização do inventário de Bens, Direitos e Obrigações. - Aniversários da Vila, Festa da Flor, Almoço de Natal de Idosos em Geminações.-----

**SECRETÁRIO: Valter Jesus Matos:** - Representante/Substituto legal do Presidente; - Subscrição dos atestados ou outros documentos para entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, entidades bancárias e na ausência do Presidente representará este de acordo com o combinado entre as partes; Trânsito, Toponímia e Mobilidade; - Obras; - Desempenho de outras funções que lhe forem confiadas pela Junta ou impostos por lei ou

regulamentos.-----  
**Acompanhamento dos Equipamentos e Serviços.**-----

**TESOUREIRA: Carla Patrícia Pires Duarte:** - Arrecadação de receitas, pagamento das despesas autorizadas e escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa; - Comunicação de todos os documentos necessários a todas as entidades oficiais ou outras dando cumprimento à lei vigente; - Acompanhamento dos Equipamentos e Serviços; - Preparação e apresentação do Orçamento; Preparação d. Conta de Gerência; - Verificação e controlo da Norma de Controlo Interno do SNC-AP; - Acompanhamento da Gestão Administrativa;-----

**VOGAL: André Miguel Pereira Oliveira** - Associações Desportivas, Recreativas e Culturais em colaboração com o Presidente; - Juventude, Desporto e Tempos Livres; - Cultura e Gestão dos diferentes espaços públicos e anatório;- Relatórios de Atividades (Câmara, Assembleia de Freguesia e Ações da Junta) em colaboração com o Presidente; - Plantas e reordenamento dos Cemitérios. - Acompanhamento dos Equipamentos e Serviços; Aniversários da Vila, Festa da Flor, Festa da Criança e Almoço de Natal dos idosos em colaboração com o presidente-----

**VOGAL: Maria Elisa Seabra Azevedo Cunha e Sá** - Elaboração das atas das reuniões do Executivo - Inventário da Junta em colaboração com o Presidente; - Movimento Associativo em colaboração com o vogal; gestão e controlo ambiental; - Educação, Saúde, Ação Social e as Associações Sociais (IPSS's); - Feiras;- Comunicação e Divulgação - Acompanhamento dos Equipamentos e Serviços; - Festa e eventos diversos (Contabilidade e controlo de gastos) em colaboração com o Presidente . site, redes sociais e equipamento informático; Gestão do Mercado em colaboração com o Presidente, controlo de epi, fardamento e formação de colaboradores com a colaboração com o Presidente.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

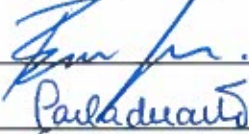
2. Designação do Substituto Legal: Nos termos do número 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Junta designar o seu Substituto Legal. Nesses termos designou o seu secretário **Valter de Jesus Matos**, à qual pode incumbir: -Substituir o Presidente da Junta nas suas faltas e impedimentos; -Representar a Junta de Freguesia de Oiã na Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro e na Assembleia de Freguesia de Oiã, em caso de justo impedimento do Presidente da Junta; - Participar, em representação da Junta e do seu Presidente, nos conselhos municipais existentes ou a instituir; - Na falta ou impedimento do Presidente e ou da Substituta Legal, a representação será atribuída à pessoa a quem foi delegada essa competência. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

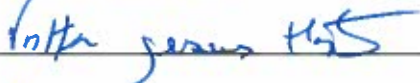
3. Funcionários de Assessoria e de Apoio à Assembleia de Freguesia: O Presidente da Junta propôs que a Assembleia de Freguesia de Oiã, caso seja necessário ou solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia, fosse apoiada logística e administrativamente pela funcionária Maria Cândida Pinheiro Pereira da Trindade Nunes, coadjuvada pelas restantes funcionárias e agentes. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

## ATAS

Folha 28

4. Assinaturas de Cheques e Contas Bancárias: São necessárias e obrigatórias duas assinaturas: a do Presidente e a da Tesoureira. Na falta do Presidente ou da Tesoureira, assina o Secretário. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----
5. Horário de Expediente: O Presidente da Junta propôs que o horário de atendimento ao público seja das nove horas às dezassete e trinta à 2ª, 4ª, 5ª e 6ª feira e à Terça-feira das catorze às vinte horas. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----
6. Periodicidade das Reuniões: O Presidente da Junta propôs nos termos do art. 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que as reuniões se realizassem uma vez por mês, tendo ficado definido que seria na última quinta feira de cada mês, a partir das 21 horas. Realizar-se-ão outras reuniões (reuniões extraordinárias), sempre que tal se venha a justificar, a qual será convocada pelo Presidente nos termos legais. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----
7. Tabelas de Taxas, Licenças e Regulamentos: O Presidente da Junta propôs que o valor atual de taxas e licenças bem como outros documentos e regulamentos se mantivessem inalterados até uma próxima reunião e deliberação da Assembleia. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto. -----
8. Delegação de Competências: Nos termos de Decreto – Lei nº 28/2000, de 13 de Março, as juntas de freguesia têm competência para certificar fotocópias. Por uma questão de celeridade e eficiência, o Presidente da Junta propôs que possam ser efetuadas pela Tesoureira, Secretario. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----
9. Recursos Humanos da Junta: O Presidente da Junta deu a conhecer a todos os presentes os recursos humanos da Junta, os quais têm desenvolvido as suas funções com elevado brio profissional e que são um elemento de apoio essencial e imprescindível. Solicitando ainda que fosse deliberado e autorizado, a abertura de candidaturas do Centro de Emprego e Formação Profissional para o pessoal externo. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

  
Paulo Duarte

  
António Divino

  
António Divino

  
António Divino